



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XII - SANTARÉM

Resultado do Edital 75/2025 PET SUS Informação e Saúde Digital

VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS – BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO			
Nº	Nome Do Candidato	Curso	Resultado
01	Cristine Stephanie Bernardes Oliveira	Fisioterapia	Homologado
02	Emilie Correa Freire	Medicina	Homologado
03	Fernanda Sena de Trolly	Medicina	Não homologado
04	Gabriel de Oliveira Vale	Medicina	Homologado
05	Gabriel Lima de Andrade	Enfermagem	Homologado
06	Gabriela Regina dos Santos Sousa	Fisioterapia	Não homologado
07	Gisela de Matos Maciel	Enfermagem	Homologado
08	Ian Fernando Gonçalves Brotas	Medicina	Homologado
09	Isaac Araújo Lacerda	Medicina	Homologado
10	Karen Vitoria de Souza Caldas	Enfermagem	Homologado
11	Laisa Kamilly Gomes de Andrade	Enfermagem	Homologado
12	Lara Vitória Pinho Moraes	Medicina	Não homologado
13	Laura Rafaela Ferreira de Abreu	Enfermagem	Homologado
14	Letícia Gomes Bernardes	Enfermagem	Homologado
15	Marcos Enge Sousa Ribeiro	Medicina	Homologado
16	Matheus Quarella Munhoz	Fisioterapia	Homologado
17	Mercine Silva Chalkidis	Medicina	Homologado
18	Milena Bia Viana	Medicina	Não homologado
19	Milena Zila Santos Cândido	Enfermagem	Homologado
20	Monique Vitoria de Oliveira Santos	Medicina	Homologado



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XII - SANTARÉM

Resultado do Edital 75/2025 PET SUS Informação e Saúde Digital

	VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS – BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO		
21	Ramon Correa Ferreira	Enfermagem	Homologado
22	Raquel Castro Carvalho	Enfermagem	Homologado
23	Rebeca de Sena Magalhães	Medicina	Homologado
24	Rebeca de Oliveira Santos	Medicina	Homologado
25	Sabrina Larissa Ferreira Dos Santos	Enfermagem	Homologado
26	Stephanie Souza Viana	Enfermagem	Homologado
27	Vanessa dos Santos Borges	Enfermagem	Homologado

1. Atendendo a Resolução 4.152/24 – CONSUN/UEPA de 12 de junho de 2024, que dispõe sobre a adoção de cotas étnico raciais, entre outras cotas, será garantida **50% das vagas** para monitores da UEPA, o que representa 28 vagas. Portanto, os candidatos homologados na banca de heteroidentificação que apresentarem as maiores notas dentro das vagas previstas serão aprovados.
2. De acordo com esta Resolução, candidatos não homologados serão direcionados para as vagas de ampla concorrência.
3. Em caso de não preenchimento das vagas de Ações Afirmativas destinadas aos discentes da UEPA, como ocorreu neste Edital, a Resolução 4.152/24 preconiza que as vagas remanescentes sejam redistribuídas para ampla concorrência.

FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO
Coordenadora do PET SUS Informação e Saúde Digital
Campus XII, UEPA – Santarém